



**Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás**  
**Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD**  
**Coordenação de Coordenação de Ciências Aeronáuticas**  
**– CAER**

**RESUMO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AERONÁUTICAS PARA SITE PUC  
GOIÁS**

**GOIÂNIA/GO  
2013**

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	1
1. INTRODUÇÃO .....	1
2. OBJETIVOS DO CURSO .....	2
3. PERFIL DO EGRESSO .....	4
4. PROPOSTA CURRICULA.....	5
4.1. Estrutura Curricular.....	5
4.2. Tópicos do Eixo 1: Formação Aeronáutica.....	6
4.3. Tópicos do Eixo 2: Formação Gerencial e Humana .....	6
4.4. Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem.....	7
4.5. Inter-relação ensino, pesquisa e extensão .....	7
5. FORMAS DE ACESSO AO CURSO .....	8
6. APOIO AO DISCENTE.....	8
6.1 Programas de Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).....	8
6.2. Programas de Pró-Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil .....	8
6.3. Programa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Apoio Estudantil.....	9
7. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO.....	9
7.1. Coordenação do Curso .....	9
7.2. Núcleo Docente Estruturante – NDE .....	9
7.3. Corpo Docente .....	9
7.4. Corpo Técnico Administrativo .....	9
8. INFRAESTRUTURA.....	10
8.1. Laboratórios.....	10
8.2. Biblioteca.....	10
9. REFERÊNCIAS .....	11

## **APRESENTAÇÃO**

Este projeto é o resultado de uma construção coletiva. É a expressão pública de uma vontade política. O caráter processual, coletivo, colegiado e dialógico de sua elaboração vem possibilitar as respostas concretas à missão institucional de ensino, pesquisa e extensão e de gestão dessas funções na formação de profissionais no interior de um curso para pensar em construir-se no inter-relacionamento de suas ações.

### **1. INTRODUÇÃO**

O Curso de Ciências Aeronáuticas, sob a ótica de radicalidade crítica (ao contrário de uma razão instrumental) não pode basear-se num enfoque exclusivamente disciplinar, mas, sim sob os fundamentos mediados pela interação com a realidade, colocando para professores e alunos, a necessidade de um aprender permanente.

O curso tem o presente projetando o futuro como referencial, tanto no que propõe ensinar aos alunos quanto nos métodos a empregar. Isto se revela nas diferentes modalidades e metodologias utilizadas em sala de aula, nos laboratórios, nos seminários, na elaboração e nas apresentações das monografias, nos cursos de extensão, nas atividades supervisionadas do estágio e futuramente no curso de especialização a ser oferecido.

Frente aos Marcos Referenciais que estão sendo delineados nesta parte do projeto, julga-se imprescindível que gestores, professores e alunos do curso entendam que a educação de nível superior está comprometida com o desenvolvimento das qualificações, competências e habilidades para efetiva integração e unilateralidade, ou seja, abrangendo tanto na dimensão ética, afetiva, política, e cultural quanto nas dimensões técnicas, científicas e culturais.

A qualificação profissional, para a Coordenação de Ciências Aeronáuticas da PUC Goiás inclui a educação para a cidadania, uma vez que ambas são dimensões de uma formação em nível superior compatível com uma Universidade Cidadã, Católica e Comunitária.

A proposta do curso de graduação em Ciências Aeronáuticas foi elaborada a partir do projeto do Curso de Formação para Piloto de Linha Aérea, desenvolvido e coordenado, pelo Comte. Raul Francé Monteiro. Estava ligada à Vice-Reitoria para Assuntos Estudantis - VAE / Coordenação Geral de Estágio e Extensão-ETG /

Programa Permanente de Curso de Extensão-PPCE, como curso de extensão. Com estas características, o curso aconteceu de maio de 1999 até o final de 1999, com a autorização do Diretor Geral de Aviação Civil do Ministério da Aeronáutica, a partir do projeto supramencionado e através do Ofício de número 25/STE/ 00217 de 05 de fevereiro de 1.999, assinado pelo Brigadeiro do Ar César Costa. O curso tinha 57 alunos e um corpo docente de oito professores.

O curso de Ciências Aeronáuticas no Centro-Oeste do Brasil projeta o estado de Goiás e a PUC Goiás no panorama nacional e internacional. Isto também sinaliza que é impossível, no atual contexto, manter ou implantar um currículo circunscrito aos muros da Universidade. As relações com a sociedade, com as áreas de atuação, com os desenvolvimentos prognosticados para as próximas décadas e com a diuturna prática profissional constituem-se em áreas de interesse a serem explicitadas pelas áreas de conhecimento que se aglutinam e interagem para que se conheça, de forma sistemática, técnica–científica e formal, o mundo da aviação.

O desafio da formação de pilotos profissionais extrapola, nesta instituição, a perspectiva do desenvolvimento técnico e estende-se a uma direção humana particular e universal que concretize a identidade profissional projetada pela PUC Goiás para os seus alunos.

O desafio da formação de pilotos profissionais extrapola, nesta instituição, a perspectiva do desenvolvimento técnico e estende-se a uma direção humana particular e universal que concretize a identidade profissional projetada pela PUC Goiás para os seus alunos.

As vinculações com o Ministério da Educação e Cultura (MEC) e com a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e na definição dos saberes básicos para a formação dos pilotos profissionais oferece os referenciais legais para a elaboração do presente projeto.

## **2. OBJETIVOS DO CURSO**

O curso de graduação em Ciências Aeronáuticas objetiva a formação de profissionais capazes de analisar e interpretar a realidade, com vistas à sua transformação e, também, uma formação humanística no sentido crítico e criativo, acompanhado sempre pela dimensão ética da vida em todas as suas circunstâncias. O curso de Ciências Aeronáuticas pretende formar profissionais para pilotar jatos comerciais com mais de cem assentos ou equivalente, de grande porte, de alta performance e alta complexidade tecnológica digital do estado de arte, e atue como parte da equipe de voo integrada com demais equipes de solo e, para tanto, obtenham

a licença de piloto de linha aérea teórica, certificados de habilitações técnicas de piloto comercial, voo por instrumento e multimotores. Este curso pretende proporcionar alta qualificação aos jovens brasileiros, que em sua imensa maioria optam por esta profissão objetivando conseguir um espaço como piloto de carreira na aviação regular.

O Curso de Ciências Aeronáuticas se compromete, ainda, a desenvolver as seguintes capacidades técnicas promovendo a qualificação do piloto para:

- Responder às exigências da evolução tecnológica, no comando de aeronaves de última geração, proporcionando-lhe revisão, atualização e ampliação de conhecimentos técnicos e científicos;
- Conhecer a organização dos serviços meteorológicos nacionais e internacionais, reconhecendo a importância dos fenômenos meteorológicos, a fim melhor aproveitar seus efeitos sobre o voo e evitar possíveis perigos que dela possam advir;
- Reconhecer os elementos básicos para a determinação da posição e da direção de uma aeronave em relação à superfície terrestre, propiciando a informação quanto à utilização dos mais atualizados sistemas de navegação aérea;
- Planejar e executar um voo dentro das normas legais, técnicas e de segurança convencionadas internacionalmente, para atualização dentro de nosso País ou em territórios estrangeiros;
- Reconhecer na teoria de voo o desempenho aeronáutico, com fins de obter a melhor performance da aeronave em voo.
- Ler e interpretar toda publicação aeronáutica em língua inglesa, bem como a assimilação e o emprego dos termos técnicos nas diversas situações de voo;
- Reconhecer os diferentes componentes dos sistemas de alimentação, combustível, ignição, lubrificação, hidráulico, pressurização, refrigeração, pneumático, de oxigênio, anti-gelo e degelo, contra incêndio, manutenção e inspeções pré-voo;
- Estudar detalhadamente uma aeronave para adquirir conhecimentos gerais sobre os vários modelos em operação no mundo;
- Gerenciar um voo de acordo com as mais atuais normas relativas a administração de recursos de cabine;
- Desenvolver o espírito crítico e investigativo, com fins à iniciação da pesquisa científica, imprescindível ao desenvolvimento e independência tecnológica do setor;

- Desenvolver habilidades técnicas mediante procedimentos simulados de situação de voo padrão e sob efeitos diversos nas fases operacionais a serem vivenciadas no exercício profissional;
- Fornecer aos alunos condições para a aplicação dos conhecimentos adquiridos e realizar a análise crítica das situações nas quais sejam requeridos, possibilitando a integração entre teoria e prática.

### **3. O PERFIL DO EGRESSO**

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Ciências Aeronáuticas, bacharelado do Parecer CNE/CES nº 225/2012, o Curso de Ciências Aeronáuticas, bacharelado, Piloto de Linha Aérea, deve ensejar, como perfil desejado do graduado, capacidade e aptidão para:

1. Compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas de alto nível.
2. Atuar em âmbito técnico, gerencial e segurança operacional, de forma a ser capaz de prever, reconhecer e agir, rápida e adequadamente, diante das mudanças constantes em todos os segmentos da aviação civil e da sociedade.
3. Assumir plenamente o comando, observados os níveis graduais do processo de tomada de decisão.
4. Desenvolver gerenciamento sistêmico, de pessoal, qualitativo e adequado, revelando a assimilação de novas informações e conhecimentos.
5. Apresentar flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação de um Bacharel em Ciências Aeronáuticas.
6. Analisar problemas sistêmicos ou de pessoal e propor ações corretivas.
7. Implantar sistemas de gestão e controle da Segurança da Aviação Civil segundo requisitos de Legislações Nacionais e Internacionais.
8. Desenvolver conhecimentos a partir de pesquisa, contribuindo para com o desenvolvimento e a inovação tecnológica e promovendo a elevação da cultura e da competitividade no segmento da Aviação Civil Nacional.
9. Compreender o contexto empresarial nacional e internacional do segmento da aviação civil de forma a permitir uma ação efetiva, eficiente e eficaz no seu âmbito de atuação.
10. Apresentar uma visão estratégica empresarial, competência para planejar e gerenciar projetos na área de administração, incorporando uma atitude empreendedora e inovadora de gestão em seu âmbito de atuação.

11. Dominar a língua inglesa para empreender, através de análise crítica das organizações nacionais e internacionais da aviação civil, a antecipação e promoção de sua transformação.

12. Liderar grupos de pesquisa para promover a inovação e o desenvolvimento em sua área de atuação.

## **4. PROPOSTA CURRICULAR**

### **4.1. Estrutura Curricular**

A matriz curricular proposta tem a preocupação de promover uma formação orgânica, processual e inclui disciplinas de outros departamentos, com o objetivo de assegurar espaços para a articulação horizontal e vertical entre as disciplinas e destas com a pesquisa e a extensão, promovendo efetivamente a interdisciplinaridade, interdepartamentalização e a integração das várias unidades do saber acadêmico na PUC Goiás.

O curso de Ciências Aeronáuticas tem Matriz Curricular composta de sete períodos (semestres) e 176 créditos (2.640 horas), dos quais 4 créditos (60 horas) de Estágio desenvolvidos fora da IES em campo. O curso possui também 260 horas de Atividades Complementares (AC), integralizando 2.900 horas. É importante salientar que o Projeto atende à Resolução CNE/CES N.2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Para a integralização curricular o acadêmico deve contemplar carteiras concedidas pela ANAC quais sejam a de formação de piloto profissional (Piloto de Linha Aérea – teórico), licença de Piloto Comercial, Certificado de Habilitações Técnicas de Voo por Instrumento e Multimotores, que o habilite a assimilar o curso inicial de aeronave tipo multimotora, com capacidade para mais de cem assentos ou equivalente, usada no transporte aéreo regular. Este Eixo (3) corresponde a 200 horas de Atividades Complementares. Além dessas horas, o acadêmico deverá obrigatoriamente para integralizar o currículo apresentar ainda 60 horas de AC relativas a Seminários Internos de Ciências Aeronáuticas (27 horas) e mais 33 horas de Congressos, Simpósios, Seminários Externos, Fóruns, cursos, treinamento em Simuladores Homologados, considerados de interesse da formação de pilotos e preferencialmente homologados pela ANAC/SSO e Universidades. O total de Atividades Complementares corresponde a 8,96% da carga horária total do Curso de Ciências Aeronáuticas.

O Quadro 1 apresenta o número de créditos, carga horária e percentuais para cada eixo de formação do curso em relação à carga horária total de 2.900 horas.

**Quadro 1 - Número de créditos, carga horária e percentuais por Eixos de Formação do Curso de Ciências Aeronáuticas**

<b>Eixos de Formação</b>	<b>Créditos</b>	<b>CH</b>	<b>Percentuais</b>
Eixo 1: Formação Aeronáutica	100	1500	51,73%
Eixo 2: Formação Gerencial e Humana	72	1080	37,24%
Eixo 3: Formação Prática de Voo (Atividades Complementares)	04	60 + 200	08,96%
Estágio em Campo	04	60	02,07%
<b>TOTAL</b>	<b>176</b>	<b>2900</b>	<b>100,00%</b>

#### **4.2. Tópicos do Eixo 1: Formação Aeronáutica:**

a) Conhecimentos Técnicos de Aviação: Navegação Aérea I, II e III; Regulamento de Tráfego Aéreo I, II e III; Meteorologia Aeronáutica I, II e III; História da Aviação; Medicina Aeronáutica; Segurança de Voo e CRM; Psicologia Aplicada a Aviação.

b) Estudos de Aeronaves de Baixa Performance: Conhecimentos Técnico I e Teoria de Voo I;

c) Estudos de Aeronaves de Alta Performance: Conhecimentos Técnico II e III; Teoria de Voo II e III; Voo Simulado; Computadores de Bordo e Aviônica; Equipamento Jato

d) Aeroportos;

e) Estágio Supervisionado;

#### **4.3. Tópicos do Eixo 2: Formação Gerencial e Humana:**

a) Metodologia Científica e Tecnológica:

b) Comunicação e Expressão: Língua Portuguesa; Inglês Técnico I, II e III;

c) Cálculo: Cálculo I e II;

d) Física: Física I e II;

e) Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania: Teologia para Ciências Exatas e Tecnológicas; Ética e Filosofia da Ciência; Antropologia Social; Direito Aéreo; Direito Aéreo Internacional.

f) Seminários: Seminário I, II e III (optativa);

g) Trabalho de Conclusão de Curso.

O currículo do Curso de Ciências Aeronáuticas proposto é composto por disciplinas nas diversas áreas de atuação profissional, englobando conhecimentos científicos, técnicos, de formação humanística, da cultura afro-brasileira e indígena e de preservação ambiental.

Os conteúdos de cada disciplina devem ser ministrados sob o ponto de vista da aplicabilidade na carreira de PLA, devendo, portanto, serem explorados aspectos do cotidiano do futuro profissional em formação. As disciplinas são tratadas como componentes de uma ampla área do conhecimento a qual pertençam, ou seja, como transposição didática da ciência.

#### **4.4. Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem:**

A avaliação do processo de ensino aprendizagem seguirá o disposto no Capítulo II na Seção IV – Dos Sistemas de Avaliação, presente no Regimento Geral da PUC Goiás. Semestralmente, o acadêmico deverá ser avaliado por, no mínimo, 4 (quatro) avaliações que componham a nota final de cada disciplina. Fragmentadas em N1 e N2, o conjunto de avaliações por semestre terão pesos diferentes, a saber: N1 será multiplicada por 0,4 e N2 por 0,6. Considerar-se-á aprovado na disciplina o acadêmico que obtiver média final igual ou superior a cinco pontos. O prazo de entrega de N1 e de N2 é estabelecido em reunião de colegiado de acordo com o calendário acadêmico anual da PUC Goiás.

Além da avaliação específica das disciplinas, a PUC Goiás implantou a Avaliação Interdisciplinar (AI). A estrutura da AI viabiliza aos discentes a percepção de temas comuns entre as disciplinas e a compreensão da própria natureza do Curso, possibilitando-lhes questionamentos e entendimento, com maior propriedade, de aspectos relacionados a sua profissão e como ela se insere nos contextos social, econômico, político e cultural da vida social.

#### **4.5. Inter-relação ensino, pesquisa e extensão:**

A formação profissional do avião civil, em nível superior, pressupõe a inter-relação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, onde incluem-se as dimensões da pós-graduação e da prestação de serviços. São diferenciais que lhe proporcionam o status de acadêmico e, portanto, com maiores responsabilidades sociais.

Na pesquisa consolida-se a interdependência entre o exercício profissional com a busca de novos conhecimentos, extremamente necessários em um setor que a vida sujeita-se ao eficaz funcionamento da tecnologia.

Na extensão, os novos conhecimentos tornam-se acessíveis à categoria profissional atuante no mercado, possibilitando-lhe contínua atualização na lida com sua área de saber, proporcionando cada vez mais os melhores níveis de segurança de voo aos passageiros do meio de transporte aéreo.

Na pós-graduação, o crescimento intelectual imprescindível para promover o desenvolvimento deste que é um dos pilares de sustentação do processo de globalização, possibilita a maturação de um *Know How* próprio capaz de proporcionar a devida independência do país neste setor, uma questão estratégica.

Nos serviços concretiza-se o necessário vínculo Universidade-Empresa, tornando-se parceiras na produção científica e tecnológica, e na aplicação, em benefício da sociedade, desses conhecimentos produzidos.

O ensino, desta feita, não se limita ao campo da graduação, mas completa-se nas diversas citadas dimensões, em busca da formação mais completa do profissional aviador civil.

## **5. FORMAS DE ACESSO AO CURSO:**

O curso de Ciências Aeronáuticas da PUC Goiás oferece 100 vagas para cada um dos processos seletivos discentes realizados em Junho e Novembro. Vagas remanescentes do Concurso Vestibular serão preenchidas por candidatos selecionados via processos de reopção de curso, transferência externa e portadores de diploma de nível superior. Essas modalidades de ingresso têm períodos de inscrição e seleção previstos no calendário acadêmico da instituição.

## **6. APOIO AO DISCENTE**

Os programas de apoio ao discente da PUC Goiás são desenvolvidos pelas Pró-reitorias de Graduação, Extensão e Pesquisa.

### **6.1 Programas da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD):**

- a) Programa de Orientação Acadêmica (PROA)
- b) Programa de Acessibilidade
- c) Programa de Apoio ao Aluno na modalidade de Ensino a Distância
- d) Monitoria

### **6.2. Programas da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX):**

- a) Programa de Acompanhamento Socioeconômico
- b) Programa de Qualidade de Vida Acadêmica
- c) Programa de Acompanhamento Artístico Cultural

### **6.3. Programa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPE):**

a) Iniciação Científica e Tecnológica

## **7. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:**

### **7.1. Coordenação do Curso**

O Curso de Ciências Aeronáuticas, da PUC Goiás é regulamentado por duas legislações e normatizações distintas, a primeira está relacionada à educação brasileira, por meio do Ministério da Educação (MEC) e outra é determinada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Nessa perspectiva, no tocante às normas da aviação civil é exigido na homologação do curso que a unidade de instrução, nesse caso a CCAER, deve ficar sob a responsabilidade de um coordenador, com formação e experiência compatíveis no âmbito da aviação, e ainda deve reunir comprovada experiência em instrução e conhecimento da atividade profissional do PLA/Comandante.

### **7.2. Núcleo Docente Estruturante (NDE)**

O Núcleo Docente Estruturante do curso atende à Resolução CONAES nº.4, de 17/06/2010 e foi designado pelo Ato Próprio Designatório nº. 006/2012, sendo composto por cinco professores.

### **7.3 Corpo Docente**

O Corpo docente do curso de Ciências Aeronáuticas tem um perfil “*sui generis*” no contexto acadêmico da PUC Goiás.

Os professores que compõem o quadro permanente, admitidos por concurso, são graduados de outras áreas de conhecimento (Pedagogia, Artes Visuais, Direito, Física, Notório Saber em Ciências Aeronáuticas), mas com experiência e formação técnica em Aeronáutica, o que os identifica e fortalece enquanto equipe.

Os professores do quadro provisório, denominados professores convidados, possuem interesse e formação afim às questões de conteúdo contemplados no curso.

### **7.4 Corpo Técnico-Administrativo**

O curso de Ciências Aeronáuticas possui estrutura de atendimento composta por secretária e técnico de laboratório. Atualmente o departamento possui um servidor com atendimento aos alunos entre 8h:00 até 18 horas de segunda à sexta.

## **8. INFRAESTRUTURA:**

O curso de Ciências Aeronáuticas foi implementado e implantado no espaço físico da área IV, no seu início e transferido para a área I da PUC Goiás, em espaço administrativo próprio no bloco G, 1º andar.

### **8.1 Laboratórios**

Os laboratórios do curso Ciências Aeronáuticas estão divididos em três unidades físicas. A mais antiga é o laboratório de voo simulado montado a partir de estruturas para dupla de alunos e baseado em simulação elementar; uma segunda estrutura pretende oferecer treinamentos em simuladores de voo específicos e em tamanho natural; o terceiro é um misto que pode oferecer uma relação com componentes usados para as disciplinas de conhecimentos técnicos e também recebe a estrutura de um simulador de voo.

### **8.2. Biblioteca Central**

O Sistema de Bibliotecas (SIBI) da PUC Goiás é órgão vinculado a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

O SIBI é composto pela Biblioteca Central (BC) e pelos postos de atendimento dos Campi II, IV e V. Localizada na Área I, a área da BC é de 4.339,10 m<sup>2</sup>, dos quais aproximadamente 2.000 m<sup>2</sup> destinam-se ao acervo. A área restante abriga 460 lugares para

leitura, sala de acesso à internet, com 33 computadores; salas para estudo em grupo; salas de áudio/vídeo; mini auditório com 78 lugares e equipamento multimídia; espaço multimídia com 5 computadores com fones, *scanner* de mesa e virtual *vision* para as pessoas portadoras de deficiência visual.

O horário de funcionamento da BC, de segunda à sexta-feira, é das 7 às 22 horas e aos sábados das 8 às 12 horas, ou seja, nos horários de funcionamento dos cursos da Universidade.

## 9. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Portaria n.40, de 12 de dezembro de 2007 (consolidada). Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), e outras providências.

\_\_\_\_\_, Decreto N. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei N.10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

\_\_\_\_\_, Decreto N. 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

\_\_\_\_\_, Decreto N. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis N. 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e N. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Decreto N. 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei N. 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei N. 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei N. 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei N. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL – FROGRAD. **Fórum de Pró-Reitores de Graduação Plano Nacional de Graduação:** em projeto em construção. Brasília: CRUB, 1999.

BERBEL, Neusi Aparecida Navas. **Metodologia da problematização:** experiências com questões de ensino superior, ensino médio e clínica. Londrina: Ed. UEL, 1998.

COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. **Parecer nº 04, de 17 de junho de 2010.** Normatiza sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE, e dá outras providências.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer nº. 225 de 05 de junho de 2012.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Ciências Aeronáuticas bacharelado, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Parecer nº. 08, de 31 de janeiro de 2007.** Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Diário Oficial da União, Brasília 13 de setembro de 2007, seção 1, página 11.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 02, de 18 de junho de 2007.** Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de junho de 2007, Seção 1, p. 6.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº. 1, de 17 de junho de 2004.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União, Brasília, 22 de junho de 2004, Seção 1, p. 11.

FOSTER, Mari, *et al.* **Construindo um processo avaliativo na PUC-RS:** 1987 – 1990. Porto Alegre: Ed. da PUCRS, Caderno SEDIPE, n. 2, pág. 6-12, 1997.

KUENZER, Acácia. Zeneida. **Pedagogia da Fábrica:** as relações de produção e a educação do trabalho. São Paulo: Ed. Cortez, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos. Educação escolar e a sociedade contemporânea. **Revista Fragmentos da Cultura**, Goiânia-GO, v. 8, p. 3, 1998.

LUCKESI, Cipriani, *et al.* **Fazer Universidade:** uma proposta metodológica. São Paulo: Ed. Cortez, 2000.

MEC/INEP/DAES/SINAES. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância.** Brasília, 2012.

Pontifícia Universidade Católica de Goiás. **Acompanhamento pessoal ao aluno:** práticas pedagógicas inovadoras na PUC Goiás. Goiânia, 2012. (Série Gestão Universitária n. 19).

\_\_\_\_\_. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI,** aprovado pela Resolução N. 7/ 2011 – CEPEA, de 11 de outubro de 2011. (Série Gestão Universitária N.18).

UCG/CG/CEPEA. Deliberação N.4, de 19 de agosto de 2009. Regulamenta as Atividades Complementares (AC) para os Cursos de Graduação da UCG.

Universidade Católica de Goiás. **Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação.** Goiânia: Ed. da UCG, 2011. (Série Legislação e Normas n.16).

\_\_\_\_\_. **Plano Estratégico de Gestão Participativa:** 2003/2010. Goiânia: Ed. da UCG, 2003.

\_\_\_\_\_. **Política de Monitoria,** aprovado pelo CEPEA, em 9 de janeiro de 2008. Goiânia: Ed. da UCG, 2008. (Série Gestão Universitária n. 15).

\_\_\_\_\_. **Política e Diretrizes do Ensino de Graduação**, aprovada pelo Ato Próprio Normativo N.18 /2007, do CEPEA, de 19 de dezembro de 2007. Goiânia: Ed. da UCG, 2007. (Série Gestão Universitária n. 14).

\_\_\_\_\_. **Regimento Geral.**, aprovado pelo CEPEA, em 21 de dezembro de 2006. Goiânia: Ed. da UCG, 2006. (Série Legislação e Normas n. 12).

\_\_\_\_\_. **Política de Extensão**, aprovada pela Resolução N. 22/2006 do CEPEA. Goiânia: Ed. da UCG, 2006. (Série Gestão Universitária n. 12).

\_\_\_\_\_. **Política de Pesquisa**, aprovada pelo Ato Próprio Normativo N.37/2006 – CEPEA, de 11 de setembro de 2006. Goiânia: Ed. da UCG, 2006. (Série Gestão Universitária n.11).

\_\_\_\_\_. **Política e Regulamento de Estágio**. Aprovada pela Resolução N. 0015/2004 do CEPEA (Série Legislação e Normas n.8).

\_\_\_\_\_. Deliberação N. 011/99 – CEPE, aprovada em 10 de novembro de 1999.

\_\_\_\_\_. Deliberação N. 052/87 – CEPE, aprovada em 05 de dezembro de 1987.

SANTOS, Márcia M. Cappelano dos. **Projeto Pedagógico**: subsídios para elaboração e avaliação. Caxias do Sul: EDUCS, 1999.

VASCONCELOS, Celso dos S. **Planejamento - Plano de Ensino - Aprendizagem e Projeto Educativo**: elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo: Ed. Libertad, 1995.

ZAINKO, M. A. Sabbag. A Gestão do ensino superior e os desafios da sociedade do conhecimento, da informação e da educação. In: Avaliação: **Revista da Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior**, vol. 4, nº. 1(11). São Paulo. Ed. Unicamp, 1999.